



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 028/2023

Itaporanga, 28 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itaporanga/SP.

Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, resolve:

Art. 1º Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itaporanga, que terão como membros os seguintes Vereadores:

I - Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

- a) Presidente: Renilson dos Santos Queiroz (Republicanos);
- b) Secretário: Marcio Rodrigo Queimado (PSDB);
- c) Membro: Robison Fernandes de Proença (PSDB).

II - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

- a) Presidente: Marcio Rodrigo Queimado (PSDB);
- b) Secretário: Robison Fernandes de Proença (PSDB);
- c) Membro: Renilson dos Santos Queiroz (Republicanos).

III - Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes:

- a) Presidente: Nilton Aparecido dos Santos (Cidadania);
- b) Secretário: Sérgio Massao Benck (Avante);
- c) Membro: Robison Fernandes de Proença (PSDB).

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 29, de 17 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Registrada e publicada em data supra.